CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090

DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE A COMENDA DOS PIONEIROS DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR AQUILLES MAINARDIS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSVALDO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em sua 32º sessão ordinária realizada em 04 de Outubro de 2016, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis e ele promulga o seguinte decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido a Comenda dos Pioneiros de Ilha Comprida ao Senhor Aquilles Mainardis Filho.

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 04 DE OUTUBRO DE 2016

Osvaldo Teixeira
Presidente da Câmara